

PORTARIA Nº 364/SPO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Homologa os cursos práticos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR da JUST FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.043479/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos da JUST FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rodovia BR 282, S/N, Bairro Guarujá, Lages – SC, CEP: 88521-130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO